

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAMB

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM CIÊNCIAS
AMBIENTAIS Nº 067/2020/CAV**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme previsto no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e no uso de suas atribuições, **resolve**:

Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção de candidatos para ingresso no primeiro semestre de 2021 no Curso de Mestrado em Ciências Ambientais, seguindo as normas fixadas nos itens a seguir:

1 - DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Será admitida a inscrição no Curso de Mestrado em Ciências Ambientais os portadores de Diploma de Graduação em curso de nível superior relacionados à área de Ciências Ambientais ou área afim, ou área correlata à área de concentração pretendida no curso, reconhecidos pelo MEC.
- 1.2. Será permitida a inscrição de candidatos que estejam cursando, comprovadamente, o último semestre do Curso de Graduação. Porém, a efetivação da matrícula será condicionada a apresentação do Diploma ou do Certificado de conclusão do respectivo curso.
- 1.3. Excepcionalmente, poderá ser admitida a inscrição de candidatos de área não relacionada diretamente ao curso pretendido, a critério da Comissão de Seleção, desde que apresentem planos de trabalhos compatíveis com os objetivos do curso.
- 1.4. Serão aceitos candidatos estrangeiros, ou com diploma emitido no exterior desde que reconhecido no Brasil, e que os documentos sejam apostilados pela Convenção de Haia ou Legalizados conforme o caso.
- 1.5. **A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, de 09 de novembro a 08 de dezembro de 2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no link:
<https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=229>

1.6. Os documentos requeridos para inscrição:

- I. Preencher o Formulário de Inscrição *on-line*;
- II. Anexar cópia do Diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão do curso;
- III. Anexar cópia do Histórico escolar do curso de graduação;
- IV. Anexar cópia de documento de identidade e do CPF ou Passaporte no caso de estrangeiros.
- V. Curriculum Vitae (Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>) com comprovantes (Anexo II) e pontuação. Caso o arquivo ultrapasse o limite permitido no formulário, deve ser informado um link onde o arquivo possa ser acessado pela Comissão de Seleção (One drive, Dropbox, Google drive etc.).
- VI. Declaração de ciência do orientador assinado (ANEXO III)
- VII. Uma proposta sucinta (até uma página) do trabalho de pesquisa que pretende desenvolver, segundo modelo apresentado no ANEXO IV, vinculada às linhas de pesquisa do Mestrado em Ciências Ambientais, que são:
 - a) TECNOLOGIA E MODELAGEM AMBIENTAL
 - b) MONITORAMENTO, GESTÃO E CONTROLE AMBIENTAL.

- 1.7. O candidato poderá concorrer apenas com um único número de inscrição, independentemente do sistema de vagas. Se houver mais de uma inscrição registrada será considerada como inscrição válida, a última efetuada no sistema.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAMB

- 1.8. As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo a UDESC do direito de excluir do processo de seleção, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, legível, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 1.9. A UDESC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
- 2.0. A confirmação definitiva da inscrição será disponibilizada no dia **09 de dezembro de 2020**. O candidato deverá acessar a página do Mestrado em Ciências Ambientais para consultar no link: <https://www.udesc.br/cav/ppgcamb> . (Homologação das inscrições).

2. DAS VAGAS

- 2.1. O número de vagas para ingresso no **primeiro semestre de 2021** ficará na dependência da disponibilidade de orientadores e da demanda por bolsas, sendo definida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, com base em parecer emitido pela Comissão de Seleção do respectivo curso, após a análise de todas as inscrições.
- 2.2. Os professores do PPGCAMB que poderão selecionar candidatos aprovados para o primeiro semestre de 2021, estão listados na Tabela abaixo:

Professores Orientadores	Áreas de Atuação	Número de vagas
Claudia Guimarães Camargo Campos	Análises de impactos, adaptação e vulnerabilidade climática em diferentes setores: Educação ambiental: Mudanças climáticas; Climatologia; Bioclimatologia: Eventos extremos: Fenômenos meteorológicos: Modelagem climática.	01
Indianara Barcarolli Fernanda	Análise da toxicidade de compostos orgânicos e inorgânicos sobre a biota aquática. Testes de toxicidade, Monitoramento ambiental, análise de biomarcadores.	01
Maria Raquel Kanieski	Restauração Florestal. Dendrologia. Avaliação de Impactos Ambientais. Silvicultura Urbana e Sistemas Agroflorestais.	01
Silvio Luis Rafaeli Neto	Modelagem hidrológica aplicada ao planejamento de recursos hídricos. Modelagem hidrológica aplicada à previsão de inundações Análise espacial aplicada ao planejamento ambiental.	01

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAMB

2.3. O candidato poderá obter informações sobre a área de atuação dos professores orientadores acessando a página do curso na internet: <https://www.udesc.br/cav/ppgcamb> .

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será procedido por uma Comissão definida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, que utilizará os seguintes critérios:

- a) Análise do **Currículo Acadêmico** do candidato (classificatória) a ser realizada conforme previsto nos anexos I e II (peso 7 pontos);
- b) Análise da **Proposta de Pesquisa**, considerando a compatibilidade entre a formação do candidato e o tema que pretende desenvolver e as linhas de pesquisa do curso e do orientador pretendido, conforme o Anexo IV (peso 3 pontos);
- c) Disponibilidade e aceite do professor orientador na área pretendida.

3.2. Período de Seleção: 10 a 14 de agosto de 2020.

3.2.1. Os candidatos que não apresentarem o Currículo na seqüência correta conforme o Anexo II, com a pontuação devidamente preenchida terá o Currículo desclassificado.

3.2.2. Os candidatos que desejarem participar do Edital de seleção de bolsa (**EDITAL INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS DO MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS Nº 001/2020 PPGCAMB/UDESC**) deverão anexar também o requerimento de inscrição (ANEXO V).

3.3. A divulgação da homologação das inscrições será divulgado no site da UDESC através do link <https://www.udesc.br/cav/ppgcamb> no dia **09 de dezembro de 2020**.

4. DA CLASSIFICAÇÃO, DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSO

4.1. A Comissão de Seleção do PPGCAMB efetuará a classificação dos candidatos em ordem decrescente dos seus desempenhos, considerando os critérios estabelecidos no item 3.1.

4.2. Para a classificação, os candidatos serão agrupados, tendo como critério de agrupamento a primeira opção de orientação, e serão ranqueados em função de sua pontuação. A seleção será realizada a partir do número de vagas disponibilizado por cada orientador e a pontuação mais elevada dentro de cada grupo.

4.3. No caso de o orientador ainda apresentar vagas não ocupadas na situação anterior, o preenchimento de vagas irá considerar os alunos não selecionados anteriormente. Será realizado um novo agrupamento, tendo como critério a segunda opção de orientação, mas somente para aqueles orientadores que ainda possuem vagas disponíveis. A seleção será realizada a partir do número de vagas remanescentes por cada orientador e a pontuação mais elevada dentro de cada grupo.

4.4. No caso de o orientador ainda apresentar vagas não ocupadas na situação anterior, o preenchimento de vagas irá considerar os alunos não selecionados anteriormente. Será realizado um novo agrupamento, tendo como critério a terceira opção de orientação, mas somente para aqueles orientadores que ainda possuem vagas disponíveis. A seleção será realizada a partir do número de vagas remanescentes por cada orientador e a pontuação mais elevada dentro de cada grupo.

4.5. O resultado do processo de seleção será apreciado e homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

4.6. O **Resultado final** do processo de seleção será divulgado até o dia **16 de dezembro de 2020**, no mural da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e na página do curso na internet: <https://www.udesc.br/cav/ppgcamb> .

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAMB

- 4.7. O prazo para recurso e solicitação de revisão do resultado é de até 2 dias úteis após a divulgação do resultado e deve ser protocolado na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV/UDESC, entre 14h00 e 18h00. Somente serão aceitos recursos com justificativas técnicas pertinentes.
- 4.8. Os documentos enviados para inscrição ficarão à disposição do candidato por 30 dias na Coordenação do Programa de Pós-Graduação para serem resgatados, a partir de 30 dias após a divulgação do resultado final da seleção. Após este período serão encaminhados para reciclagem.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

- 5.1. Os candidatos selecionados deverão enviar para o e-mail ppgcamb.cav@udesc.br, a **confirmação por escrito**, digitalizada e devidamente assinada da participação no curso pretendido, impreterivelmente, até o **dia 06 de fevereiro de 2021**. Modelo de confirmação disponível em: <https://www.udesc.br/cav/ppgcamb>.
- 5.2. O candidato selecionado que não manifestar confirmação da vaga no prazo estabelecido será desclassificado, podendo ser substituído pelo próximo classificado.
- 5.3. Os candidatos selecionados que confirmarem sua participação no Curso deverão entrar em contato com seus respectivos orientadores antes do período da matrícula para elaborar o Plano de Estudos e, conseqüentemente, preencher o "Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula" para a efetivação da matrícula.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. Os candidatos selecionados, até o limite das vagas disponíveis, e que manifestaram a confirmação da vaga no prazo estabelecido no item 5.1, terão direito a matricular-se obedecendo aos prazos e normas fixados neste Edital.
- 6.2. A matrícula deverá ser realizada na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV-UDESC, de acordo com **edital específico a ser divulgado**, devendo apresentar os documentos exigidos conforme Edital específico a ser divulgado posteriormente.
- 6.3. A matrícula será feita por disciplinas, conforme Plano de Estudo recomendado e autorizado pelo professor orientador.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Informações complementares poderão ser obtidas pelos contatos:

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC
Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV
Secretaria de Ensino de Pós-Graduação
Av. Luiz de Camões, 2090, 88.520-000 - Lages-SC
Caixa Postal 281,
Telefones: (49) 3289-9169 - (49) 3289-9247
E-mail: secepg.cav@udesc.br ou ppgcamb.cav@udesc.br

- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

Lages, 09 de novembro de 2020.

CLÓVIS ELISEU GEWEHR
Diretor Geral do CAV-UDESC

ANEXO I - ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

- 1- Preencher o ANEXO II;
- 2- Cadastrar o Currículo Lattes, gerado *on line* pelo Aplicativo Plataforma Lattes, disponibilizado gratuitamente no *site* do CNPq (www.cnpq.br);
- 3- Anexar documentos comprobatórios do currículo conforme o ANEXO II:
 - Todas as informações registradas no ANEXO II deverão ser comprovadas por meio de fotocópias (não serão consideradas as atividades e publicações que não estiverem acompanhadas de comprovação). As fotocópias comprobatórias dos documentos no ANEXO II **deverão estar sequencialmente organizadas de acordo com o ANEXO II.**
 - Atividades que não constam no ANEXO II não serão pontuadas, não sendo necessário anexar comprovantes dessas outras atividades.

ANEXO II - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

CANDIDATO: _____

Planilha para pontuação do currículo dos candidatos ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais/UDESC-CAV⁽¹⁾. As notas finais de títulos dos candidatos serão ponderadas pela Comissão de seleção, atribuindo-se nota 10,0 para o candidato com maior pontuação.

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA ⁽²⁾	Critério	Média/Nº	Total Pontos
a) Curso de Graduação ⁽³⁾ : Média geral obtida em todas as disciplinas	média geral*5		
b) Cursos de Especialização concluídos	Nº de cursos* 15		
c) Mestrado concluído: Média geral obtida nas disciplinas cursadas, ponderada para o tempo de duração do curso, em meses ⁽⁴⁾ .	média*5*24/nº meses		
d) Mestrado ou doutorado em andamento e disciplinas cursadas como aluno especial: Média geral obtida nas disciplinas cursadas ponderadas com o total de créditos do curso (X=24 para mestrado e 48 para doutorado) ⁽⁵⁾	média*5* nºcréditos/X)		
e) Bolsista (atuação como bolsista remunerado ou voluntário de ensino, monitoria, pesquisa ou extensão)	Nº semestres * 5		
Total parcial I			
II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Critério	Nº	Total Pontos
a) Artigos publicados ou aceitos em periódicos científicos ⁽⁶⁾			
1. Em periódico Qualis A1	Nº artigos*60		
2. Em periódico Qualis A2	Nº artigos*50		
3. Em periódico Qualis B1	Nº artigos*40		
4. Em periódico Qualis B2	Nº artigos*30		
5. Em periódico Qualis B3	Nº artigos*15		
6. Em periódico Qualis B4	Nº artigos*10		
7. Em periódico Qualis B5	Nº artigos*5		
8. Em periódico sem Qualis em Ciências Ambientais, mas com Qualis em área afim às linhas de pesquisa do Curso	Nº artigos*10		
9. Em periódico sem Qualis	Nº artigos*5		
b) Artigos submetidos a periódicos científicos com Qualis	Nº artigos*1		

¹⁾As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas.

²⁾Caso a avaliação seja emitida por conceitos, considerar a seguinte correlação: A = 9,0; B = 8,0; C = 7,0.

³⁾Pontuar apenas um Curso de Graduação, devendo ser considerado o mais recente.

⁴⁾ Tempo de duração desde o início das aulas da primeira matrícula até a data da defesa (ex.: início em março de 2006 e defesa em 20/05/2008, tempo = 26 meses, pois em março de 2008 completou 24 meses, em abril 25 e em maio 26).

⁵⁾1 crédito = 15 horas aula.

⁶⁾Qualis para a área de Ciências Ambientais considerando a última avaliação divulgada.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAMB

em Ciências Ambientais (A1, A2 ou B1)⁽⁷⁾			
c) Livros e boletins técnicos publicados			
1. Livro com ISBN	Nº livros*50		
2. Capítulo de livro com ISBN	Nº capítulos*40		
3. Boletim técnico ou livro/capítulo de livro sem ISBN	Nº boletins*10		
d) Trabalhos aceitos ou publicados em anais de eventos científicos⁽⁸⁾			
1. Trabalho completo	Nº de trabalhos*4		
2. Resumo Expandido	Nº de trabalhos*2		
3. Resumo simples	Nº de trabalhos*1		
Total parcial II			
TOTAL GERAL (I+II)			

⁷⁾Serão pontuados no máximo três artigos submetidos. Para a comprovação desse item, inserir nos documentos comprobatórios, além do comprovante de submissão, o artigo completo impresso.

⁸⁾Anexar cópia do trabalho na íntegra, comprovando a categoria do trabalho (completo, resumo expandido ou simples) com informações das regras de submissão estabelecidas pelo evento. Na ausência da classificação do congresso serão computados como: artigo completo (6 ou mais páginas); resumo expandido (2 a 5 páginas); resumo simples (1 página).

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAMB

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO ORIENTADOR.

Eu, Professor (a), docente efetivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais do CAV/UDESC, declaro estar ciente de minha indicação como potencial orientador (a) do candidato (a)....., inscrito (a) no Edital 067/2020 do CAV. Entretanto, a efetivação da orientação fica condicionada à disponibilidade de condições orçamentárias e de estrutura para realização do trabalho.

Lages, de de 2020.

Assinaturas:

.....

Candidato:

.....

Potencial Orientador:

() O professor orientador, ao marcar esta opção deixa ciente ao candidato que aceita a orientação desde que o candidato não possua nenhum tipo de vínculo empregatício. O candidato se aprovado, deverá conduzir sua dissertação de forma exclusiva sendo ou não contemplado com bolsa de pesquisa.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAMB

ANEXO IV – PROPOSTA DE PESQUISA (anexar na encadernação como última página).

CANDIDATO:

LINHA DE PESQUISA:

ORIENTADOR PREFERENCIAL:

2ª OPÇÃO DE ORIENTADOR:

3ª OPÇÃO DE ORIENTADOR:

PROPOSTA DE PESQUISA:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAMB

ANEXO V

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA

Eu, _____, CPF: _____, domiciliado no endereço: _____, venho através deste REQUERER inscrição no **EDITAL DE BOLSAS Nº 02/2020/PPGCAMB**. Para tal, declaro que li e aceito todas as normas contidas no referido edital.

Informo que a Comissão de Seleção pode, durante o período de seleção, contatar-me através dos seguintes números de telefone e endereços de e-mail a fim de solicitar esclarecimentos ou documentação complementar para a implementação de eventual bolsa concedida:

Telefone 1: (____) _____, Telefone 2 (____) _____, e-mail 1: _____, e-mail 2: _____. Declaro estar ciente de que se a Comissão de Bolsas necessitar e não conseguir contato pelos telefones e e-mails acima, há risco de desclassificação por insuficiência de informações ou documentação.

Local e data

Assinatura